ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - CASTPREV

DECRETO Nº 003 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 885/2019, de 22 de maio de 2019;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

- 0003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 0002 CASTPREV
- 0009 PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 0272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
- 0007 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA
- 0150 RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)
- 2.011 ASSIST. A SERV. LICENCIADOS INATIVOS E PENSIONISTA
- 3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS........R\$ 30.000,00
- TOTALR\$ 150.000,00
- **Art. 2º** Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior, correrá por Excesso de Arrecadação.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 11 de Junho de 2019.

MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI

Prefeita Municipal